



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA

LEI MUNICIPAL Nº 1.939, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

'Do Orçamento do Município '

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município de Santa Cecília para o Exercício Financeiro de 2018 estima a Receita em R\$ 43.795.017,00 (Quarenta e três milhões, setecentos e noventa e cinco mil e dezessete reais) e fixa a Despesa R\$ 43.795.017,00 (Quarenta e três milhões, setecentos e noventa e cinco mil e dezessete reais), sendo R\$ 33.672.167,00 (Trinta e três milhões seiscentos e setenta e dois mil cento e sessenta e sete reais) do Orçamento Fiscal e 10.122.850,00 (Dez milhões cento e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta reais) Seguridade Social.

§ 1º - A Receita do Município será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos com o seguinte desdobramento:

RECEITAS	43.795.017,00
1.RECEITAS CORRENTES	40.839.517,00
1.1 RECEITA TRIBUTARIA	7.030.000,00
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	783.200,00
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	254.700,00
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	4.000,00
1.7 TRANSFERENCIAS CORRENTES	37.525.817,00
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	313.000,00
9.1 DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTES	5.071.200,00
2.RECEITA DE CAPITAL	2.955.500,00
2.1 OPERAÇÃO DE CRÉDITO	500.000,00

Fone: (49) 3244.2032

CNPJ: 85.997.237/0001-41 - Rua João Goetten Sobrinho, 555
Centro - 89540-000 - Santa Cecília - SC

www.santacecilia.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA

Fl. 02

2.2 ALIENAÇÕES DE BENS	291.500,00
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.164.000,00
Total:	43.795.017,00

§ 2º - A Despesa da Prefeitura será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte maneira:

I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

01.00 - Câmara Municipal de Santa Cecília	1.610.060,00
02.00 - Gabinete do Prefeito	445.000,00
03.00 - Secretaria de Administração e Finanças	1.655.300,00
04.00 - Secretaria de Finanças	1.835.559,00
05.00 - Secretaria do Planejamento	380.000,00
06.00 - Sec. de Obras, Transp. e serv. Urbanos	11.611.450,00
07.00 - Sec. de Educação, Cultura e Desporto	12.585.840,00
08.00 - Secretaria da Assistência Social	1.507.350,00
09.00 - Sec. Ind. Comércio, Agricultura e Florestas	1.906.000,00
11.00 - Fundação Municipal de Esportes	350.000,00
12.00 - Fundo Municipal de Habitação	1.022.958,00
99.00 - Reserva de Contingência	270.000,00

Total: 43.795.017,00

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

01 - Legislativa	1.610.060,00
04 - Administração	3.993.359,00
06 - Segurança Pública	287.500,00

Fone: (49) 3244.2032

CNPJ: 85.997.237/0001-41 - Rua João Goetten Sobrinho, 555
Centro - 89540-000 - Santa Cecília - SC

www.santacecilia.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA

FL. 03

08 - Assistência Social	1.427.350,00
09 - Previdência Social	80.000,00
10 - Saúde	8.615.500,00
12 - Educação	12.565.840,00
13 - Cultura	70.000,00
15 - Urbanismo	5.435.000,00
16 - Habitação	1.022.958,00
17 - Saneamento	25.000,00
20 - Agricultura	1.906.000,00
23 - Comércio e Serviços	400.000,00
25 - Energia	2.790.200,00
26 - Transporte	2.916.250,00
27 - Desporto e Lazer	380.000,00
99 - Reserva de Contingência	270.000,00

Total: 43.795.017,00

III- CLASSIFICAÇÃO POR SUBFUNÇÃO

31 - Ação Legislativa	1.610.060,00
121 - Planejamento e Orçamento	380.000,00
122 - Administração Geral	1.777.800,00
123 - Administração Financeira	1.835.559,00
181 - Policiamento	142.500,00
182 - Defesa Civil	145.000,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	115.500,00
244 - Assistência Comunitária	1.391.850,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	80.000,00
301 - Atenção Básica	8.615.500,00
306 - Alimentação e Nutrição	520.000,00

Fone: (49) 3244.2032

CNPJ: 85.997.237/0001-41 - Rua João Goetten Sobrinho, 555
Centro - 89540-000 - Santa Cecília - SC

www.santacecilia.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA

	Fl. 04
361 - Ensino Fundamental	9.512.840,00
364 - Ensino Superior	45.000,00
365 - Educação Infantil	1.908.000,00
368 - Educação Básica	500.000,00
392 - Difusão Cultural	70.000,00
451 - Infra-Estrutura Urbana	2.355.000,00
452 - Serviços Urbanos	3.080.000,00
482 - Habitação Urbana	1.022.958,00
512 - Saneamento Básico Urbano	25.000,00
606 - Extensão Rural	1.906.000,00
692 - Comercialização	400.000,00
752 - Energia Elétrica	2.790.200,00
782 - Transporte Rodoviário	2.916.250,00
812 - Desporto Comunitário	380.000,00
999 - Reserva de Contingência	270.000,00

Total: 43.795.017,00

IV - CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

1 - Processo Legislativo	1.610.060,00
10 - EDUCAÇÃO BÁSICA	12.585.840,00
19 - Serviços Urbanos	11.611.450,00
2 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.035.300,00
25 - Pequeno Produtor Assistido	1.906.000,00
27 - DESPORTO AMADOR	350.000,00
28 - Saude para todos	8.615.500,00
3 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.835.559,00
35 - Administração Superior	445.000,00
36 - Habitação Popular	1.022.958,00
6 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	1.507.350,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	270.000,00

Total: 43.795.017,00

Fone: (49) 3244.2032

CNPJ: 85.997.237/0001-41 - Rua João Goetten Sobrinho, 555
Centro - 89540-000 - Santa Cecília - SC

www.santacecilia.sc.gov.br



V - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	29.759.548,00
3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.270.906,00
3.2.00.00.00.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	50.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.438.642,00
DESPESAS DE CAPITAL	13.765.469,00
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	12.619.910,00
4.6.00.00.00.00.00.00 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.145.559,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	270.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	270.000,00
Total:	43.795.017,00

Do Orçamento da Prefeitura Municipal de Santa Cecília

Art.2º - O Orçamento da entidade Prefeitura Municipal de Santa Cecília o Exercício Financeiro de 2018 estima a Receita em R\$ 40.690.317,00 (Quarenta Milhões, Seiscentos e Noventa Mil Trezentos e Dezessete Reais) e fixa as Despesas em R\$ 33.219.457,00 (Trinta e três milhões duzentos e dezenove mil quatrocentos e cinquenta e sete reais).

§ 1º - A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de governo, Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA

FL. 06

4.RECEITAS	40.690.317,00
4.1.RECEITAS CORRENTES	38.295.817,00
4.2.RECEITAS DE CAPITAL	2.394.500,00
Total:	40.690.317,00

§ 2º -A Despesa da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

04 – Administração	3.993.359,00
06 - Segurança Pública	287.500,00
08 - Assistência Social	1.427.350,00
09 - Previdência Social	80.000,00
12 – Educação	12.565.840,00
13 - Cultura	70.000,00
15 - Urbanismo	5.435.000,00
16 – Habitação	1.022.958,00
17 - Saneamento	25.000,00
20 – Agricultura	1.906.000,00
23 - Comércio e Serviços	400.000,00
25 – Energia	2.790.200,00
26 - Transporte	2.916.250,00
27 - Desporto e Lazer	30.000,00
99 - Reserva de Contingência	270.000,00
Total:	33.219.457,00

V - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	20.980.348,00
3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.243.906,00

Fone: (49) 3244.2032

CNPJ: 85.997.237/0001-41 - Rua João Goetten Sobrinho, 555
Centro - 89540-000 - Santa Cecília - SC

www.santacecilia.sc.gov.br



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA

FL. 07

3.2.00.00.00.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	50.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.686.442,00
DESPESAS DE CAPITAL	11.969.109,00
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	10.823.550,00
4.6.00.00.00.00.00.00 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.145.559,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	270.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	270.000,00
Soma:	33.219.457,00
TRANSPERENCIAS FINANCEIRAS	7.470.860,00
Total:	40.690.317,00

Do Orçamento do Fundo Municipal de Saúde


Art.3º - O Orçamento da entidade Fundo Municipal de Saúde para o Exercício Financeiro de 2018 estima a Receita em R\$ 3.081.200,00 (Três milhões , oitenta e um mil e duzentos reais) e fixa as Despesas em R\$ 8.615.500,00 (Oito milhões seiscentos e quinze mil e quinhentos reais)

§ 1º - A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de governo, Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

4.Receitas	3.081.200,00
4.1.RECEITAS CORRENTES	2.520.200,00
4.2.RECEITAS DE CAPITAL	561.000,00
Soma:	3.081.200,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	5.534.300,00
Total:	8.615.500,00

Fone: (49) 3244.2032

CNPJ: 85.997.237/0001-41 - Rua João Goetten Sobrinho, 555
Centro - 89540-000 - Santa Cecília - SC


www.santacecilia.sc.gov.br



§ 2º -A Despesa da entidade Fundo Municipal de Saúde será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

10 - Saúde	8.615.500,00
Total:	8.615.500,00
Total geral:	8.615.500,00

V - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	7.232.200,00
3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.772.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.460.200,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.383.300,00
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	1.383.300,00
Total:	8.615.500,00

Do Orçamento da Câmara Municipal de Santa Cecília

Art. 4º - O Orçamento da entidade CÂMARA Municipal de Santa Cecília para o Exercício Financeiro de 2018 estima as transferências financeiras em R\$ 1.610.060,00 (Hum milhão seiscentos e dez mil e sessenta reais) e fixa as Despesas em R\$ 1.610.060,00 (Hum milhão seiscentos e dez mil e sessenta reais).



§ 1º - A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de governo, Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

§ 2º - A Despesa da entidade Câmara Municipal de Santa Cecília será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

01 – Legislativa 1.610.060,00

Total: 1.610.060,00

V - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES 1.352.000,00

3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 1.200,000,00

3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 152.000,00

DESPESAS DE CAPITAL 258.060,00

4.4.00.00.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS 248.060,00

Total: 1.610.060,00



Do Orçamento da Fundação Municipal de Esportes

Art. 5º - O Orçamento da entidade Fundação Municipal de Esportes de Santa Cecília para o exercício de 2018 estima a Receita em R\$ 23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais) e fixa as Despesas em R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais).

§ 1º -A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de governo, Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

4.RECEITAS	23.500,00
4.1.RECEITAS CORRENTES	23.500,00
Soma:	23.500,00
TRANSFERENCIA FINANCEIRA	326.500,00
Total:	350.000,00

§ 2º -A Despesa da entidade Fundação Municipal de Esportes de Santa Cecília será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

27 - Desporto e Lazer	350.000,00
Total:	350.000,00



V - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	195.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	140.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	155.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	155.000,00
Total:	350.000,00
Total geral:	350.000,00

Art. 6º - Os recursos da Reserva de Contingência são destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, superávit orçamentário e para obtenção de resultado primário positivo, conforme abaixo:

UNIDADE GESTORA : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA

RESERVA DE CONTINGENCIA	270.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	270.000,00

§ 1º - A utilização dos recursos de Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observando o limite para cada evento de riscos fiscais especificados neste artigo.

§ 2º - Para efeito desta lei entende-se como "Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos", as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção dos serviços de competência de cada uma das unidades gestoras não orçados ou orçados a menor.



§ 3º - Não se efetivando até o dia 10 de Dezembro de 2018 os riscos fiscais relacionados a passivos contingentes e intempéries previstos neste artigo, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para atender "Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos", conforme definido no § 2º deste artigo.

Art. 7º - Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, obedecendo as fontes de recursos.

Art. 8º - O Poder Executivo está autorizado, nos termos do Artigo 7º da Lei Federal nº 4320/64, a promover a abertura de créditos adicionais suplementares, e a remanejar por decreto o reforço de dotações orçamentárias até o limite de 8% (oito por cento) do total da receita prevista do orçamento consolidado, observando as fontes de recursos, conforme a Lei nº 1928 de 04 de outubro 2017 em seu artigo 22.

I - o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício.

II - superávit financeiro do exercício anterior.

Parágrafo único: Excluem-se deste limite, os créditos adicionais suplementares, decorrentes de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

Art. 9º - As despesas por conta das dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinária só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurando o seu ingresso no fluxo de caixa.

Art. 10 - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 11 - As receitas de realização extraordinária, oriundas de convênios, operações de crédito e outras, não serão consideradas para efeito de apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 12 - Durante o Exercício Financeiro de 2018 o Poder Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei.

Art. 13 - Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação.

Art. 14 - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com os governos Federal, Estadual e Municipal, diretamente ou através de seus órgãos da administração direta ou indireta.



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA

FL. 13

Art. 15 - Esta lei entra em vigor à contar da data de 1º de Janeiro de 2018.

Art. 16. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 15 de Dezembro de 2017

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Esta Lei foi publicada no Átrio da Prefeitura Municipal na data de 15 de Dezembro de 2017.

ELIANI TERESINHA DUFFECK
Secretária de Administração